



DECRETO NÚMERO 5918 DE 25 DE ABRIL DE 2014.

Altera o Artigo 1º do Decreto Municipal nº 5900 de 27 de março de 2014, modificando a lotação da servidora pública municipal readaptada Vania Aparecida Filet Fonseca detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 3719 de 26 de dezembro de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ubatuba, Estado de São Paulo, cria e extingue cargos em comissão e funções de confiança necessários à implantação da nova estrutura administrativa e dá outras providências; e,

CONSIDERANDO os elementos e informações constantes do Processo Administrativo SA/10.511/2009, a partir das fls. 54, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica alterada a lotação da servidora pública municipal **Vania Aparecida Filet Fonseca**, detentora do cargo de provimento efetivo de Professor de Desenvolvimento Infantil, matrícula 907316, readaptada através do Decreto Municipal nº 5900 de 27 de março de 2014, para **Divisão de Informação Educacional**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 25 de Abril de 2014.

MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO
Prefeito Municipal

JAIME COELHO LULA
Secretário Municipal de Administração

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CRT/CEG/egp.